



late Clube do Rio de Janeiro



1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 23/10/2020

CAMPEONATO BRASILEIRO

13, 14 e 15 de novembro de 2020

TAÇA ROYAL THAMES

14 e 15 de novembro de 2020

CLASSE STAR

late Clube do Rio de Janeiro – RJ

Autoridade Organizadora: late Clube do Rio de Janeiro

Apoio: Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro e Confederação Brasileira de Vela

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 1.3. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.
- 1.3.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.4 O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Cada velejador deverá estar quite como anuidade da ISCYRA e sua respectiva Federação Estadual.
- 3.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 3.3. Campeonato Brasileiro - Os barcos elegíveis deverão se inscrever exclusivamente por e-mail (vela@icrj.com.br), ou no site <https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html> até às 12h do dia 13/11/2020.
- Taça Royal Thames - Os barcos elegíveis deverão se inscrever exclusivamente por e-mail (vela@icrj.com.br), ou no site <https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html> até às 12h do dia 14/11/2020. Os velejadores inscritos no Campeonato Brasileiro estarão automaticamente inscritos na Taça Royal Thames.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por barco.
- 4.2 A taxa deverá ser paga exclusivamente de depósito bancário ou transferência na conta informada abaixo:
late Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46. Ou débito no título para sócios do ICRJ

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com:

<u>Campeonato Brasileiro</u>	6 (seis) regatas	máximo 3 (três) por dia.
<u>Taça Royal Thames</u>	4 (quatro) regatas	máximo 2 (duas) por dia

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
13/11 Sexta-feira	09h às 12h	Inscrições e Pesagem (A pesagem é obrigatória para todas as tripulações)
	11h	Reunião de Comandantes – Bar dos Pinguins
14/11 Sábado	13h	Regatas
15/11 Domingo	13h	Regatas

17h Cerimônia de Premiação – Bar dos Pinguins

- 6.2. O horário limite de sinalização de atenção no último dia de regata será às 16h.

- 6.3. Estão programadas até três regatas por dia, desde que não seja adiantado o programa previsto.



7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 12 de novembro de 2020.

8. LOCAL

8.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.

8.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

9. LOCAL DE PERMANÊNCIA

9.1. Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota com, 4, 5 ou 6 pernas.

11. PONTUAÇÃO

11.1. Será aplicado o Apêndice A.

11.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

Campeonato Brasileiro - a) Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

b) Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

Taça Royal Thames - a) Quando até 3 (três) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

b) Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado

12. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

12.1. A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

13. PRÊMIOS [NP][SP]

13.1. Campeonato Brasileiro e Taça Royal Thames:

- 1º. ao 3º. Na classificação geral na Taça Royal Thames e Campeonato Brasileiro
- 1º. nas categorias: B, Grand Master, Black Star (barcos com numeral até 7300)

14. PERÍODO DE ESTADIA DE BARCOS VISITANTES

14.1 Os barcos visitantes poderão chegar com 7 dias de antecedência ao início do Campeonato e deverão ser retirados até 7 dias após o término do Campeonato.

15. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

15.1. Em participando em qualquer regata, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

16. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.